

INDICAÇÃO Nº _____ DE 26 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, para solicitar a construção da calçada na Avenida Fabril que compreende o trecho entre ao CMEI José Epaminondas Roriz, até em frente à quadra do Campo do Mago, onde está sendo construído o Colégio Municipal da Vila Fabril, em área anteriormente pertencente à Friboi/JBS, com sugestão de utilização da mão de obra do programa "Segunda Chance".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA FABRIL QUE COMPREENDE O TRECHO ENTRE AO CMEI JOSÉ EPAMINONDAS RORIZ, ATÉ EM FRENTE À QUADRA DO CAMPO DO MAGO, ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO O COLÉGIO MUNICIPAL DA VILA FABRIL, EM ÁREA ANTERIORMENTE PERTENCENTE À FRIBOI/JBS, COM A SUGESTÃO DE UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA DO PROGRAMA "SEGUNDA CHANCE"**, tendo em vista a necessidade de promover acessibilidade, segurança e melhor mobilidade urbana no referido local.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária em razão da ausência de calçada adequada no trecho da Avenida Fabril do CMEI José Epaminondas Roriz até em frente à quadra do Campo do Mago, local onde está sendo construído o Colégio Municipal da Vila Fabril, em área anteriormente pertencente à Friboi/JBS. A inexistência dessa estrutura compromete a circulação segura de pedestres, especialmente de alunos, pais, servidores e moradores da região, expondo a população a riscos e dificultando o acesso ao novo equipamento público.

A construção da calçada proporcionará melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana, além de contribuir para a organização do espaço público, prevenção de acidentes e valorização da infraestrutura local. Trata-se de medida importante para atender ao interesse coletivo e preparar adequadamente o entorno para o funcionamento da unidade escolar.

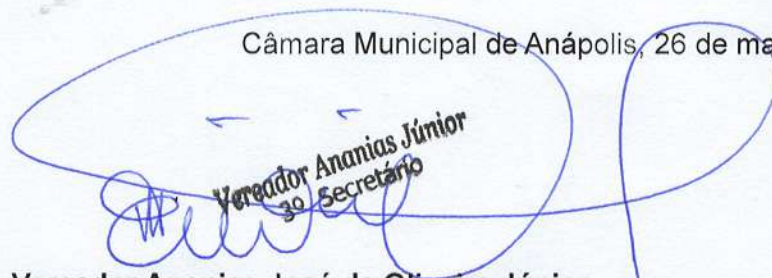
Entretanto é importante salientar que a utilização da mão de obra do programa **"Segunda Chance"** para a execução do referido serviço representa também relevante iniciativa de inclusão social, ressocialização e valorização do trabalho, permitindo ao Poder Executivo aliar melhoria urbana à promoção de oportunidades para pessoas assistidas pelo programa.

A construção do referido trecho de calçada trará benefícios significativos, tais como:

- Melhoria da segurança e da acessibilidade dos pedestres;
- Organização do fluxo de circulação no entorno da futura unidade escolar;
- Prevenção de acidentes e transtornos aos usuários da via;
- Valorização da infraestrutura urbana da região;
- Incentivo à inclusão social por meio da utilização da mão de obra do programa "Segunda Chance".

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que representa importante medida de interesse público, voltada à segurança da população, à melhoria da mobilidade urbana e à promoção de ações de caráter social no município.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de março de 2026.



Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir

3º Secretário da mesa diretora